



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 126/2024, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)**, em favor da empresa **Casa do Encanador Guaxupé Ltda.**, referente à aquisição de 01 (uma) bisnaga de silicone 50g, 01 (uma) válvula de lavatório e 01 (um) assento sanitário completo para o Cartório Eleitoral de Guaxupé (125ª ZE), conforme proposto no documento nº 6379248, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Nos termos informados pela SGA, restou dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75, da Lei 14.133/21, conforme Portaria PRE nº 12/2023.

Ressalta, ainda, que houve o sobrestamento da adoção do procedimento de dispensa eletrônica "com disputa" para as demandas oriundas de cartórios eleitorais do interior do Estado, nos termos do Comunicado DG nº 17/2023.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 19/05/2025, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6393533** e o código CRC **9BC465B2**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PROPOSIÇÃO DE DESPESA Nº 79/2025

SEI: 0000132-86.2025.6.13.8125

Assunto: Aquisição de assento sanitário, válvula de lavatório e bisnaga de silicone para 125ª ZE/MG, de Guaxupé.

À Coordenadoria de Contratos e Licitações,

1. Trata-se de aquisição de assento sanitário, válvula de lavatório e bisnaga de silicone para 125ª ZE/MG, de Guaxupé, consoante solicitação de doc. 6345860.

2. Em atendimento ao que dispõe o art. 23, § 4º, da IN TRE/MG n. 01/2021, os autos foram instruídos com as propostas de preços sintetizadas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Casa do Encanador -ME 32.816.980/0001-91 6379247 6345878	Ney Baiano -EPP 26.352.278/0001-11 6348366	Toninho Acabamentos -ME 49.625.230/0001-35 6348374
1	Bisnaga de silicone 50g	1	8,00	8,00	7,90
2	Válvula de lavatório	1	4,00	6,50	9,90
3	Assento sanitário completo	1	35,00	46,00	37,80
TOTAL			47,00	60,50	55,60

3. No orçamento apresentado pela empresa Casa do Encanador (6345878), a bisnaga de silicone estava com preço maior que os demais fornecedores. Entramos em contato com a empresa para negociar o valor (6379246) e foi enviado nova proposta(6379247).

4. Considerando a discricionariedade prevista na Lei n. 14.133/2021, a Seção de Compras (Scomp) entende que as contratações realizadas com esteio no art. 75, inc. II, para atender as necessidades dos cartórios eleitorais do interior, devem ser alvo de pesquisa realizada diretamente com os fornecedores (art. 23, § 1º, IV), devendo-se afastar os demais parâmetros insculpidos na lei. Isso para se evitar a possibilidade de distorção dos preços em virtude das peculiaridades do mercado local (p. ex.: localização e limitação de prestadores de serviço na municipalidade).

5. Nos termos do Comunicado DG-TRE/MG n. 13/2025, não se aplica às contratações oriundas de cartórios eleitorais do interior do estado o instituto da dispensa eletrônica disciplinado no art. 75, § 3º da Lei n. 14.133/2021.

6. O porte das empresas indicado no quadro supra foi indicado mediante consulta realizada no portal da Receita Federal do Brasil.

7. Assim, propõe-se autorização de despesa no valor total de **R\$ 47,00(quarenta e sete reais)**, a favor de **CASA DO ENCANADOR GUAXUPÉ LTDA, CNPJ 32.816.980/0001-91**, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 1032 Centro, Guaxupé/MG, CEP 37830-024. Contato telefônico: (35) 3552-0130, e-mail: vendascasadoencanador@gmail.com . Conta corrente: 2032040-0, Agência: 3125, Banco Sicoob (6374866), como segue:

Bisnaga de silicone 50g

Valor unitário: R\$8,00(oito reais)

Quantidade: 1 unidade

Válvula de lavatório

Valor unitário: R\$4,00(quatro reais)

Quantidade: 1 unidade

Assento sanitário completo

Valor unitário: R\$35,00(trinta e cinco reais)

Quantidade: 1 unidade

Valor total: R\$ 47,00 (quarenta e oito reais)

Local de execução do serviço:

125ª Zona Eleitoral, de Guaxupé.

Avenida Conde Ribeiro do Vale, 1130 Centro, Guaxupé- MG.

CEP 37800-000

Telefone: (35) 3551-6108

E-mail: zona125@tre-mg.jus.br

Chefe de Cartório: Patrícia Ribeiro Pelegrini Paschoal

O agendamento para realização do serviço deverá ser feito diretamente com a Chefia do Cartório.

São de conhecimento da empresa as demais condições estabelecidas no Termo de Referência da contratação, consoante manifestação acostada no doc. 6374866.

Validade da proposta: 30(trinta) dias, a contar do dia 09 de maio de 2025 (6374866).

8. O fornecedor é optante pelo Simples Nacional, não está cadastrado no SICAF, encontra-se com a situação fiscal regular e não existem ocorrências impeditivas de contratar com a Administração Pública (6374857).

9. Conforme doc. 6374866, o fornecedor apresentou a declaração para o atendimento do disposto no art. 2º da Resolução CNJ nº 07/2005.

10. A licitação é dispensável com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

11. Conforme Pareceres AJUC ns. 44 e 46/2022 (docs. 2411536 e 2413237), fundamentados na Orientação Normativa n. 69/2021-AGU, fica dispensada a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e §3º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

À consideração superior.

Data registrada no sistema.

ALESSANDRA DIAS DE MATTOS
Técnico Judiciário

ADRIANA MARIA RENNÓ SOMMER DE FARIA
Revisão

ROBERTO DE CARTÉIA PRADO
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE CARTÉIA PRADO, Chefe de Seção**, em 13/05/2025, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARIA RENNÓ SOMMER DE FARIA, Técnico Judiciário**, em 13/05/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DIAS DE MATTOS, Técnico Judiciário**, em 14/05/2025, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6379248** e o código CRC **0B62F241**.